



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem da Sr.. ANTÔNIO RAFAEL MORORÓ SÁ - Secretário de Planejamento e Administração, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 1221112506, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2021.12.07.06 - PD para a contratação da empresa: **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E SERVIÇOS ME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÕES, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

Considerando há necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de inventário patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do município de Miraima/CE, a qual tem o intuito de obter um controle mais eficaz e eficiente do patrimônio público da instituição, atendendo assim as exigências da legislação pertinente à matéria, preservando e valorizando o bem público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E SERVIÇOS ME**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÕES, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA/CE**, é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).



As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0014.2.078 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais). Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários.

Miraíma - CE, 08 de Dezembro de 2021.

MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação